

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1076/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SES-PRO-2023/12649, resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercerem suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelo período de 27 de abril de 2023 a 26 de abril de 2025, nos termos do artigo 119, III da Lei Complementar nº 04/1990, do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020 com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATO A PRORROGADO	SER DATA DO DOE
ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ	61100/10	PTNSSS DO SUS	1357/2022/SEPLAG	03/08/2022
ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA	106822/2	PTNSSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022
FABIANA COELHO DA SILVA ALVES	89273/3	PTNSSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022
NICODEMOS NUNES DA COSTA	114081/1	PTNSSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022
PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	91712/1	PTNSSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022
PAULO HENRIQUE PULCHERIO	90022/1	PTNSSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022
RICARDO VENERO SOARES	59761/8	PTNSSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022
SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS	93293/1	PTNMSS DO SUS	356/2022/SEPLAG	10/03/2022

Palácio Paiaгуás, em Cuiabá-MT, 05 de junho de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2861c1f1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar